

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, publicado no Diário Oficial do Recife nº 058 de 13.05.2025.

ONDE SE LÊ:
"EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 "

LEIA-SE:
"EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025"

LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO

Secretário Executivo da Controladoria-Geral

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1401.2002/2025, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2025.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB).
Objeto: Realizar Projetos em conjunto, cujos conteúdos, modelos e formatos sejam compatíveis às missões de ambos os Partícipes, no campo da educação, da cultura e, principalmente, do desenvolvimento físico-esportivo e socioemocional.
Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dos Recursos Financeiros: O presente acordo não possui recursos financeiros disponíveis.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0901.1001/2025, FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2025.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2024, Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023 - CLPCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO RECIFE e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (exceto papel), em lote único, para atender as necessidades da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT. MENSAL	U.F	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	M U L T I F U N C I O N A L LASERMULTIFUNCIONAL LASER COLORIDAA3	166	02	UN	R\$ 864,47	R\$ 1.728,94	R\$ 20.747,28
6	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER COLORIDAA3	427	1000	UN	R\$ 0,30	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.028,94	R\$ 24.347,28

Preço Global: R\$ 24.347,28 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
Dotação Orçamentária: nº 0901.1.04.122.2161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4801.2.7.2020, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2020.
Base Legal: Arts. 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - GURI.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto, correspondente a 92 (noventa e dois) procedimentos de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); 274 (duzentos e setenta e quatro) procedimentos de Acompanhamento Psicopedagógico de Pacientes em Reabilitação; 1.408 (mil quatrocentos e oito) procedimentos de Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências; e 20 (vinte) procedimentos de Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, acarretando o acréscimo no valor de R\$ 27.162,76 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de abril/2025, conforme detalhamento constante no Novo Plano Operativo Assistencial. Novo Valor Global: R\$ 10.373.426,18 (dez milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.883 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 600.
Nota de Empenho: nº 2025NE000467
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bl. Manutenção Serv. Saúde.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II e no art. 7º, da Lei nº 18.936/2022, que disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

CONSIDERANDO a necessidade remoção de imóveis na área denominada Comunidade do Bem para início das obras de urbanização, conforme apontado pela Comissão de Obras do GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR – GGP e haja vista o início das obras previstas para o primeiro semestre de 2025.

CONSIDERANDO que as Comunidades Irmã Dorothy, Beira da Maré, Nova Esperança e Aritana, integrantes da Comunidade do Bem, encontram-se em processo de urbanização, que incluirá a construção de 336 unidades habitacionais no empreendimento denominado Conjunto Habitacional quadras K e L, localizados na Avenida Sul, s/n, Imbiribeira, na cidade do Recife-PE, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR 2023.

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a inclusão complementar no rol de beneficiários de auxílio moradia, em favor do representante do núcleo familiar indicado no anexo único desta portaria, da Comunidade do Bem – Irmã Dorothy, a partir de abril de 2025:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 07 PROMORAR DE 12 DE MAIO DE 2025		
ORDEM	BENEFICIÁRIO(A)	CPF
01	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	XXX.223.124-XX

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 3101.4019/2023, FIRMADO EM 12 DE MAIO DE 2025.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a empresa: Maia Melo Engenharia LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste quarto termo aditivo ao contrato, já identificado neste instrumento, sub-rogação total do Contrato de nº 3401.4019/2023, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua gestão e fiscalização, por determinação da Secretaria de Projetos Especiais, para o Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, em virtude da Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024.
Do Valor Global:
CLÁUSULA TERCEIRA: Para o Período ora Sub-rogado o valor será de R\$ 899.206,33 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos).
Da Vigência:
CLÁUSULA QUARTA: Os prazos de execução e vigência serão pelo período remanescente do contrato nº 3101.4019/2023, com término em 01/09/2025 e 20/10/2025, respectivamente, de acordo com o 4º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.
Da Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUINTA: Os recursos financeiros objeto dessa sub-rogação serão oriundos da Dotação Orçamentária nº 3101.04.451.2.160.1.662 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 500 e 754.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GG LIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – ID – 51946 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, cujo objeto social contemple prestação de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais e unidades administrativas, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO: Inciso I, Artigo 79, da Lei nº 14.133/2021. RATIFICADO, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO das empresas: VALLE CONSULT ENGENHARIA - CNPJ: 22.254.083/0001-88; G.C BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA - CNPJ: 41.083.335/0001-06; ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.799.315/0001-04; M F CHERPINSKI ENGENHARIA - CNPJ: 09.309.351/0001-53; T C PEREIRA DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.897.528/0001-55; ALTIMA CONSTRUTORALTD - CNPJ: 51.550.475/0001-92; ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA - CNPJ: 36.722.725/0001-30; CONSTRUSUL LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.225.148/0001-76; D&R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.793.984/0001-33; JF CONSULTORIA EM AVALIACOES E PERICIAS DE EDIFICACOES LTDA - CNPJ: 54.621.089/0001-32; T&A SERVICO TECNICO EM AVALIACAO E PERICIA LTDA - CNPJ: 34.746.869/0001-00; RAZONI ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 32.899.475/0001-58; KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS - CPF 328.228.998-78; ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO - CPF: 050.594.654-89; SIMPLEMENTE TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.199.015/0001-70; PLANNER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ: 20.456.423/0001-28; PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 03.731.476/0001-90; SANDRIELI CIRIACO DE ARRUDA ENGENHARIA - CNPJ: 59.055.708/0001-92; ALMEIDA CARDOSO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.611.013/0001-10; AFÇO ENGENHARIA DE AVALIACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.752.656/0001-30; CURVA ENGENHARIA MEDEIROS LTDA - CNPJ: 22.326.180/0001-39; METRIKA ENGENHARIA CONSULTIV LTDA - CNPJ: 59.830.826/0001-20; PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.029.954/0001-49; e ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA - CNPJ: 38.284.506/0001-42, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e os Pareceres Técnicos atestado pela Gerência Geral Orçamento e Licitações de Obras da SEINFRA/SEDUC (Ofícios nº n.º 094/2025 e n.º 107/2025 - SEINFRA/SEDUC). Recife, 15 de maio de 2025. André Medeiros de Brito, Secretário Executivo de Administração e Licitações – SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – GC 007 - SEPLAG - ID Nº 63109. OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais odontológicos, totalizando 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Cidade do Recife, visando atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. Valor estimado global: R\$ 123.509,28 (cento e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos). A data de abertura da sessão será dia 28 de maio de 2025 às 9h00 e a disputa no mesmo dia às 9h15 - HORARIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitat Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pela própria plataforma do Licitat Digital ou pelo e-mail gc007@recife.pe.gov.br. Recife, 14 de maio de 2025. Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GC 002 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025 – ID Nº 63088 – SEI nº 33.083328/2024-51 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 17 (dezessete) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 1.959.134,87. Data da abertura da Sessão inicial: 30/05/2025 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 10h00 (Horário de Brasília), no site eletrônico do licitat digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 14/05/2025. Vanessa Galindo de Luna – Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001-FCCR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ID NO LICITAR Nº 59863 - SEI: 17.004831/2025-38
Objeto: Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento. Lotes 1 a 6., solicitado pela CI FCCR/ PR/GGAE Nº 164/2025, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1) POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 39.647.530/0001-61 – Lotes 01, 02 e 06, com os valores de R\$ 217.000,00, R\$ 235.000,00 e R\$ 231.000,00, respectivamente, 2) G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA - CNPJ 49.533.531/0001-39 - Lotes 03 e 05, com os valores de R\$ 157.000,00 e R\$ 279.000,00, respectivamente; e 3) DEA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 21.057.261/0001-18 - Lote 04, com o valor de R\$ 132.000,00. Recife, 14 de maio de 2025. Marcelo Leite Cerqueira – Agente de Contratação/GC-001-FCCR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO: 001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. OBJETO: CONVOCAÇÃO PÚBLICA ABERTA A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU QUE VENHAM A SER QUALIFICADAS COMO TAL, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DO RECIFE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SEDUL, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESENVOLVERVIDADES PÚBLICAS NÃO EXCLUSIVAS, COM FOCO EM SOLUÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS INOVADORES DE GESTÃO DE CIDADES, PARA IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA INFRAESTRUTURA DE DUTOS EXISTENTES EM PARTE DO TERRITÓRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PORTO DIGITAL, NO BAIRRO DO RECIFE. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEQUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://PORTALDECOMPRAS.RECIFE.PE.GOV.BR/ A PARTIR DO DIA 15/05/2025. A INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DO E-MAIL "SEDUL@RECIFE.PE.GOV.BR" QUAISQUER PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS À COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PELO E-MAIL CITADO OU AINDA PELO TELEFONE (81) 3355-8954. RECIFE, 14/05/2025. HUGO COUTO LOPES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de maio de 2025 e termo final o dia 14 de maio de 2026. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 35.527.039 Lin Mei Candido Chian inscrita no CNPJ nº 35.527.039/0001-46. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 14 de maio de 2025. Edwilson Ruas Rodrigues Ristar - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de maio de 2025 e termo final o dia 14 de maio de 2026. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: Vítor Bernardo de Castro 07370243486 inscrito no CNPJ nº 34.029.228/0001-26. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 14 de maio de 2025. Edwilson Ruas Rodrigues Ristar - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana.